

Tax News Flash n.º 3/2016

Construir o futuro



Sistema Nacional de Preços

Foi publicado em Diário da República datado do dia 15 de Fevereiro de 2016 o Decreto Executivo n.º 62/16 (“DE n.º 62/16”), o qual aprova as listas de bens e serviços sujeitos aos regimes de preços fixados e vigiados.

O DE n.º 62/16 entrou em vigor no dia 15 Fevereiro de 2016.

Enquadramento

O Decreto Presidencial n.º 206/11 (“DP n.º 206/11”) estabeleceu as “Bases Gerais para a Organização do Sistema Nacional de Preços”.

Este decreto teve como objectivo organizar a formação dos preços e tarifas de todos os bens e serviços no mercado nacional.

Neste âmbito, o DP n.º 206/11 definiu três regimes legais de preços a serem praticados no

mercado: (i) preços fixados, (ii) preços vigiados, e (iii) preços livres.

Contudo, o DP n.º 206/11 remete a lista de bens e serviços sujeitos aos referidos regimes para diploma próprio.

Lista de bens ou serviços sujeitos aos regimes de preços fixados e vigiados

Neste contexto, o DE n.º 62/16 determina os bens e serviços sujeitos aos regimes de preços fixados e vigiados.

Os bens e serviços que não constem destas listas presumem-se incluídos no regime de preços livres.

De seguida apresentam-se as listas de bens e serviços sujeitos ao regime de preços fixados e vigiados, conforme disposto no DE n.º 62/16.

Lista de bens e serviços sujeitos ao regime de preços fixados e vigiados

a) Preços fixados:

- LPG;
- Petróleo iluminante;
- Água canalizada;
- Energia eléctrica;
- Tarifas do transporte público colectivo urbano de passageiros.

b) Preços vigiados:

- Açúcar;
- Arroz;
- Carne;
- Peixe;
- Farinha de trigo;
- Feijão;
- Fuba de milho;
- Fuba de mandioca;
- Leite;
- Massa alimentar;
- Óleo alimentar;
- Óleo de palma;
- Sabão em barra;

- Sal;
- Batata;
- Batata-doce;
- Tomate;
- Cebola;
- Cenoura;
- Pimento;
- Repolho;
- Alho;
- Alface;
- Mandioca;
- Pão;
- Banana;
- Banana pão;
- Laranja;
- Tarifas de passagens áreas de passageiros e carga;
- Tarifas de transporte rodoviário, marítimo e ferroviário de passageiros e de cargas;
- Tarifas de serviço de táxi e transporte colectivo urbano de passageiros;
- Tarifas portuárias, aeroportuárias, transporte, pernilagem e armazenamento de produtos inseridos nesta lista.

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Deloitte & Touche Auditores, Limitada

Luanda | Edifício Escom

Rua Marechal Tito, 35/37 - 7º andar, Kinaxixi

Tel.: +(244) 222 679 600 | Fax: +(244) 222 679 690

www.deloitte.co.ao | infoangola@deloitte.com

Deloitte & Touche Auditores, Limitada

Luanda | Condomínio Cidade Financeira

Via S8, Bloco 4 – 5º, Talatona

Tel.:+(244) 222 679 000 | Fax: +(244) 222 679 690

www.deloitte.co.ao | infoangola@deloitte.com

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.